



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

PORTARIA Nº 08 DE 19 DE DEZEMBRO 2024

VEREADORA NEUSA LIANE GRILLO MENEGON –
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO
22, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 15, II, DO
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,

RESOLVE:

ARTIGO 1º.- *Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições desta Câmara Municipal, para atendimento ao público nos dias 23, 24, 26, 30 e 31 de DEZEMBRO de 2024, como reconhecimento do trabalho que vem sendo realizado pelos funcionários e nobres Vereadores.*

ARTIGO 2º.- *O expediente da administração conforme eventual necessidade estará funcionando internamente.*

ARTIGO 3º.- *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 19 de dezembro de 2024.

VERª. NEUSA LIANE GRILLO MENEGON
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2024.

ANTONIA DE FATIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
Diretora Geral